



EDITAL Nº 015/2024 - PEQ

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá no uso de suas atribuições, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A abertura de inscrições para processo de seleção de **Jovem Docente Permanente (JDP)** para compor o quadro de Docentes Permanentes do PEQ.

2. O Programa Jovem Docente Permanente (JDP) do PEQ tem por objetivo selecionar jovens doutores que apresentam potencial para a formação de recursos humanos e produção de conhecimento qualificado, de forma a incentivar a natural renovação do corpo docente permanente do PEQ.

3. Os princípios norteadores para o JDP estão descritos na Resolução nº 245/2020-PEQ.

DAS VAGAS

4. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento imediato de **uma vaga** para JDP no PEQ e formação de lista de classificados para eventuais vagas até o final do quadriênio avaliativo pela CAPES (2021-2024).

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:

- I) Ser brasileiro ou possuir o visto apropriado para permanência no país;
- II) Ser portador de diploma de doutorado obtido no país, em curso credenciado pela CAPES, ou no estrangeiro, reconhecido pelo Conselho Acadêmico do PEQ;
- III) Ter concluído o doutorado há no máximo oito anos, desde a Defesa da Tese de Doutorado; .../



- IV) Não ter atuado como JDP no PEQ anteriormente;
- V) Possuir *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes;
- VI) Possuir cadastro no ORCID, no ResearcherID e na base Scopus, com perfil único em cada base, e com descrição das citações bibliográficas das respectivas bases no Currículo Lattes;
- VII) Apresentar Projeto de Pesquisa em tema correlato às Linhas de Pesquisa do PEQ e que demonstre uma relativa independência acadêmica, bem como preparação básica e disponibilidade para a pesquisa.

6. O não cumprimento dos requisitos elencados no item 5 resulta no indeferimento da candidatura.

DO PROCESSO SELETIVO

7. O Processo Seletivo é de caráter classificatório e consiste na análise da documentação do candidato, conforme exposto no item 13 do presente Edital.

8. A análise é realizada por Comissão de Seleção, composta por no mínimo três membros efetivos e dois membros suplentes, todos professores vinculados ao PEQ e nomeada pelo Conselho Acadêmico do Programa, a qual submeterá Relatório de Classificação dos candidatos à apreciação desse Conselho Acadêmico para homologação.

9. O Processo Seletivo é realizado conforme o seguinte cronograma.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA JOVEM DOCENTE PERMANENTE NO PEQ – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024	
Inscrição	26/02/2024 a 17/03/2024
Homologação das Inscrições pelo Conselho Acadêmico	22/03/2024
Divulgação do Resultado	Até 22/03/2024
Prazo para Pedido de Reconsideração	Até 27/03/2024
Homologação da Decisão do Pedido de Reconsideração	29/03/2024
Divulgação do Edital de Resultado Final	Até 29/03/2024
Início da participação no PEQ	01/04/2024

.../



10. A Secretaria do PEQ publica na página do PEQ (<http://www.peq.uem.br/editais-abertos>) lista com os nomes dos candidatos classificados pela Comissão de Seleção, devidamente homologada pelo Conselho Acadêmico do Programa (Edital de Resultado Final).

DA INSCRIÇÃO

11. A inscrição no Processo Seletivo para JDP estará aberta no período de 26/02/2024 a 17/03/2024 e é isenta de taxas.

12. A inscrição deve ser enviada para o e-mail peq.doutorado@gmail.com até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**, horário de Brasília, do dia 17/03/2024, data e horário máximo em que será permitida a edição de formulários e juntada de documentos.

13. Para inscrição, os candidatos devem apresentar:

- I) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- II) Carta de apresentação de atual membro permanente do PEQ;
- III) Cópia dos documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Documento Militar; diplomas de graduação, mestrado e doutorado, acompanhados dos respectivos históricos escolares (docentes da UEM estão dispensados de apresentar esses documentos);
- IV) Se for docente da UEM, declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRH) da UEM que comprove a sua condição de docente;
- V) Se possuir vínculo empregatício (seja com a UEM ou com outra Instituição ou empresa), documento da Instituição / Empresa de Origem de ciência da candidatura ao JDP no PEQ/UEM e concordância com a dispensa, no caso de aprovação do candidato ao JDP, de, no mínimo, 10 h semanais para atuar no PEQ/UEM; .../



VI) Plano de Trabalho, contendo todos os itens previstos no Anexo II deste Edital;

VII) Currículo Lattes documentado e Tabela de Pontuação (Anexo III deste Edital) preenchida.

14. Os candidatos devem e inscrever por meio das seguintes etapas:

1	<p>A inscrição deve ser efetuada exclusivamente por meio do e-mail peq.doutorado@gmail.com. O candidato deve enviar e-mail, sob o título JDP 2024 – nome do candidato, com os documentos indicados no item 13 anexados.</p> <p>Os documentos mencionados no item 13, à exceção daqueles referentes ao item 13 – VII, devem ser enviados na forma de um único arquivo em formato pdf contendo os documentos referentes aos itens 13 – I. a 13-VI.</p> <p>Os documentos mencionados no item 13 – VII devem ser enviados anexados também à mensagem de e-mail da seguinte forma: enviar um único arquivo pdf contendo o <i>Curriculum Vitae</i> (Lattes) e os comprovantes da produção científica, tecnológica e profissional, referente à Tabela de Pontuação (Anexo III), devidamente identificados com o respectivo número do item da referida tabela, seguindo ordem sequencial dos itens considerados. Os documentos comprobatórios constantes do arquivo pdf sem o número do item de identificação não serão considerados.</p> <p>Obs: Para juntar ou dividir arquivos PDF, pode-se utilizar a ferramenta online: https://www.ilovepdf.com/pt</p>
---	---

15. A inscrição implica no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e a concordância com os dispositivos constantes da Resolução 245/2020-PEQ, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

16. Em hipótese alguma é admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

17. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo ser excluído do Processo Seletivo se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos, inverídicos ou inconsistentes em qualquer fase do processo seletivo.

18. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será encaminhada à Comissão de Seleção mencionada no item 8. .../



DOS SELECIONADOS

19. O PEQ se compromete a:

- I) Oferecer apoio institucional com a concessão de espaço físico, infraestrutura mínima e apoio financeiro;
- II) Viabilizar a oferta de disciplina a ser ministrada pelo JDP;
- III) Atribuir orientandos.

20. O JDP se compromete a:

- I) Ministrando ao menos uma disciplina por ano;
- II) Assumir as orientações/coorientações atribuídas pelo PEQ. Se não tiver experiência em orientações no PEQ, pode assumir até dois mestrados, conforme Regulamento do PEQ (Resolução nº 142/2023-CI/CTC – Republicação);
- III) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa;
- IV) Publicar em periódicos especializados os resultados das pesquisas em que estiver envolvido, seja como coordenador ou participante de projeto de pesquisa, ou orientador/coorientador de aluno do PEQ;
- V) Apresentar Relatório Anual das atividades desenvolvidas, com descrição sucinta dos resultados alcançados, indicando facilidades e dificuldades encontradas. O Relatório será analisado por Comissão de Acompanhamento indicada pelo Conselho Acadêmico do PEQ.

21. O JDP pode permanecer no Programa, nesta condição, por um período máximo de quatro anos consecutivos, desde que atenda o critério de no máximo 10 (dez) anos de Doutorado, contados a partir da data da Defesa de Tese.

.../



22. A ocorrência de uma ou mais defesas sob orientação do JDP não o exclui da condição de JDP.

23. A indicação de JDP pelo Programa deve ser usada para docente que de fato será incorporado como docente permanente regular após passada sua condição de JDP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

24. O PEQ não se responsabiliza por inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros), por erros ou atrasos que impossibilitem a transferência de dados.

25. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações e documentos fornecidos, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

26. O candidato pode apresentar, à Comissão de Seleção, pedido de reconsideração do resultado, sem efeitos suspensivos para o processo de seleção, no prazo estabelecido no item 9 deste Edital, por meio do e-mail peq.doutorado@gmail.com.

27. No pedido de reconsideração o candidato deve indicar com precisão o ponto de discordância sobre o qual versa a solicitação, devidamente fundamentado.

28. A Comissão de Seleção analisa o pedido, decide ou pelo seu indeferimento, ou pelo seu deferimento e, neste caso, apresenta a lista de classificação revista e atualizada, com o novo reposicionamento do candidato, que é encaminhada para o Conselho Acadêmico do PEQ para homologação.

29. Não cabe pedido de recurso às instâncias superiores contra o Resultado Final do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado.

30. Não é fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de Resultado Final.

31. Em hipótese alguma a Secretaria do PEQ fornecerá informações sobre o Resultado do Processo Seletivo por telefone ou endereço eletrônico.

.../



\... Edital n.º 015/2024-PEQ

fls. 7

32. Os casos omissos são decididos pelo Conselho Acadêmico do PEQ.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Prof.^a Dr.^a Caliane Bastos Borba Costa
Coordenadora do PEQ/UEM

.../

ANEXO I do Edital 015/2024-PEQ

JDP - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da RG _____, e CPF _____ formado na área de _____ venho por meio deste documento, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Jovem Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia: Química para a Linha de Pesquisa _____.

Link para ORCID: _____

Link para Base Scopus: _____

Link para Web of Science: _____

Link para ResearchID: _____

Base	Número de Trabalhos	Número de Citações	Índice <i>h</i>
Scopus			
Web of Science			
ResearchID			

Estou vinculado como docente permanente/JDP a algum Programa de Pós-Graduação? ()
Sim () Não

Se sim:

Qual(is) (Programa / Instituição): _____

Na qualidade de JDP? () Sim () Não

Assinatura do(a) Candidato(a)

.../

ANEXO II do Edital 015/2024-PEQ

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho proposto pelo(a) candidato(a) JDP ao PEQ deve abranger 24 (vinte e quatro) meses de atividades. Contudo, faz parte do próprio Processo de Seleção a demonstração, pelo(a) candidato(a), de uma relativa autonomia acadêmica, bem como de uma preparação básica e disponibilidade para a pesquisa. Por isso solicita-se um Projeto de Pesquisa, apresentado, no máximo, em 15 páginas, no qual estas características do(a) candidato(a) fiquem devidamente evidenciadas.

Além disso, é necessário verificar se as pretensões de pesquisa do(a) candidato(a) se enquadram na área de concentração do PEQ. Portanto, este Plano de Trabalho deve conter:

- i) Identificação do candidato, e se atua em algum Programa de Pós-graduação (citar o Programa)
- ii) Projeto de pesquisa, em tema correlato às Linhas de Pesquisa do PEQ, contendo equipe executora, objetivos, justificativa, breve estado da arte, metodologia, resultados esperados incluindo a formação de recursos humanos, previsão orçamentária e cronograma exequível no período de 24 (vinte e quatro) meses (máximo de 15 páginas);
- iii) Justificativa de enquadramento do Projeto de Pesquisa à linha de pesquisa pretendida no PEQ (informações disponíveis na página do PEQ (www.peq.uem.br)).
- iv) Projeto(s) em andamento (descrição, número de alunos de IC/TCC envolvidos, outros docentes que participam) (2 páginas).
- v) Disciplina(s) da atual estrutura curricular do PEQ em que pode ministrar aulas e proposição de uma nova disciplina contendo ementa, objetivo, programa e bibliografia (1 página).
- vi) Experiências Internacionais em pesquisa (Doutorado sanduiche, pós-doutorado, cooperação em projetos de pesquisa, etc...) (1 página).

.../

ANEXO III do Edital 015/2024-PEQ

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA TABELA

ITEM	SIMBOLO	PESO		DEFINIÇÃO
		NA ≤ 4	NA > 4	NA = NÚMERO DE AUTORES
Publicação A – Aceito ou Publicado	A	3,00	12/NA	IF* maior ou igual a 2,0
Publicação B – Aceito ou Publicado	B	2,00	8/NA	1,0 ≤ IF < 2,0**
Publicação C – Aceito ou Publicado	C	1,00	4/NA	IF < 1,0
Patente Depositada ou concedida / Registro de Software	Pat	1,50		Número de Depósito ou Registro de Concessão
Orientações/Coorientações em andamento/ Doutorado	DSc 0	0,50		
Orientações/Coorientações em andamento/ Mestrado	MSc 0	0,25		
Orientações/Coorientações de Doutorado	DSc 1	2,00		Orientações concluídas que NÃO EXCEDEM o número total de publicações A e B
	DSc 2	0,50		Orientações concluídas que NÃO EXCEDEM o número total de publicações A, B e C, descontados os itens já pontuados em DSc 1
Orientações/Coorientações de Mestrado	MSc 1	1,00		Orientações de mestrado concluídas que NÃO EXCEDEM o número total de publicações A, B e C
	MSc 2	0,25		Orientações de mestrado concluídas que EXCEDEM o número total de publicações A, B e C; Orientações de doutorado não contabilizadas em DSc 1 e DSc2
Supervisões de Pós-Doutorado	PD	1,0		Supervisões Concluídas
Orientação de Iniciação Científica	IC	0,15		Orientação de IC institucionalizada concluída (necessário comprovante da instituição)
Coordenação de Projeto	CP	2,0		Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (em Andamento ou Encerrado)

ITEM	SIMBOLO	PESO	DEFINIÇÃO
Bolsista PQ / DT	Bolsa	3,00	Ser bolsista de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Experiência internacional	EI		Ter tido experiência internacional, desenvolvendo trabalhos, com vínculo formal com instituição estrangeira (01 ponto a cada 03 meses)
Índice <i>h</i>	<i>h</i>	1,00	Índice <i>h</i> segundo Base Scopus ou Web of Science (ISI) - Pontuar apenas se Índice <i>h</i> for acima de 2

*IF – *Impact Factor*, segundo *Journal Citation Reports (JCR)*

** - *Brazilian Journal of Chemical Engineering* sempre será B, independentemente de IF

2 TABELA DE PONTUAÇÃO

Nº	ITEM	SÍMB.	PESO		QUANTIDADE		PONTUAÇÃO	
			NA ≤ 4	NA > 4	NA ≤ 4	NA > 4	CANDI-DATO	COMIS-SÃO
01	Publicação A	A	3,00	12/NA				
02	Publicação B	B	2,00	8/NA				
03	Publicação C	C	1,00	4/NA				
04	Patente	Pat	1,50					
05	Orientações DO	DSc 0	0,50					
06	Orientações ME	MSc 0	0,25					
07	Orientações DO	DSc 1	2,00					
08	Orientações DO	DSc 2	0,50					
09	Orientações ME	MSc 1	1,00					
10	Orientações ME	MSc 2	0,25					
11	Supervisão PD	PD	1,00					
12	Orientação IC	IC	0,15					
13	Coordenação	CP	2,00					
14	Bolsista	Bolsa	3,00					
15	Exp. Internac.	EI	1,00 a cada 3 meses					
16	Índice <i>h</i>	<i>h</i>	1,00					
	TOTAL	-	-					